ENTIDADE MANTENEDORA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
CNPJ: 65700239/0001-10 - Tel. 11 2078-7810
www.fieb.edu.br

PORTARIA Nº 0954/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

NEIDE LÚCIA MINICHELI JOSÉ, **SUPERINTENDENTE** da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria 115 de 17 de janeiro de 2009, expedida pelo Prefeito Rubens Furlan

RESOLVE:

I – Nomear os Srs. Luciano Barbosa da Silva, Thiago Pereira Vieira, Thiago Alves Lopes, Heidy dos Santos de Paula para comporem a comissão dos representantes das unidades descentralizadas da Fieb do "Programa Barueri Sustentável" junto a Secretaria do Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria;

F I E B – Fundação Instituto de Educação de Barueri, em 30 de março de 2012.

NEIDE LUCIA MINICHELI JOSÉ
SUPERINTENDENTE